INDICAÇÃO Nº 092/2013

Criação de Plano de Mídia

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um Plano de Mídia.

A ideia é criar materiais para veicular nos órgãos de comunicação, como VTs para TVs, spot para rádio e comunicados nos jornais, quanto a obrigatoriedade da atualização da numeração das edificações, objetivando a orientação dos proprietários de imóveis residenciais e comerciais.

Segundo o supervisor do CDD (Centro De Distribuição) de Toledo, Daniel Heimbert Müller, cerca de 40% das correspondências não estão sendo entregues aos destinatários.

A justificativa é que os carteiros estão amparados pela Portaria 567/2011 (cópia anexa), no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o que dispõem a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978 , e o Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011,que Dispõe sobre a entrega de objetos dos serviços postais básicos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no território nacional.

Outra questão que preocupa os Correios e moradores é quanto aos novos conjuntos residências que são instalados na cidade, pois não está acontecendo o envio dos nomes das vias publica para o departamento nacional em Brasília para a criação do Código de Endereçamento Postal (CEP).

Outra observação dos correios é a falta de emplacamento indicando o nome das ruas, além da desordem numérica, e falta da caixa receptora, isso tem prejudicado principalmente o recebedor da correspondência.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

REINALDO ROCHA